

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1885/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 15 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro da Saúde

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 955/2021-CPIPANDEMIA

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a V.Ex.a o Requerimento aprovado nº 955/2021 – CPIPANDEMIA, em anexo, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

envolver informações resguardadas por sigilo legal, seja informado expressamente no encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL
CPI DA PANDEMIA (Criada pelo RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre todo o processo de compra da COVAXIN.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre todo o processo de compra da COVAXIN.

Nesses termos, requisita-se envio do conteúdo integral que consta no SEI número 25000.175250/2020-85, que culminou no Contrato nº 29/2021, contendo os respectivos documentos, emails, pareceres, notas técnicas e quaisquer outros documentos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por*

administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

No curso das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito alcançou grande projeção, inclusive na imprensa, denúncias sobre pressões para celeridade na contratação especificamente da vacina Covaxin (e não das demais).

A aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados por esta CPI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 24 de junho de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 955/2021 - CPI PANDEMIA - informações sobre todo o processo de compra da COVAXIN.**

1. Trata-se do **Ofício nº 1885/2021** (0021714825), da **Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPI PANDEMIA**, do **Senado Federal**, que encaminha o **Requerimento do Senado Federal nº 955/2021** (0021714905), de autoria do Senador Humberto Costa, por meio do qual requer que o Ministério da Saúde, **informações sobre todo o processo de compra da COVAXIN.**
2. Em resposta, encaminho **por meio de endereço eletrônico de serviço de armazenamento de arquivos disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, os **Despachos SE/GAB/SE/MS** (0021816109), **DLOG/SE/MS** (0021782256) e seus documentos complementares, elaborados pela **Secretaria Executiva - SE/MS.**

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA
Chefe da Assessoria Parlamentar, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 29/07/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0021764913** e o código CRC **E6078090**.

Referência: Processo nº 25000.108697/2021-20

SEI nº 0021764913



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4816/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 28 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

**Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 955/2021 - CIPANDEMIA -
Requer informações sobre todo o processo de compra da COVAXIN.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício** n.º **1885/2021** (0021714825), **dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA**, de 15 de julho de 2021, referente ao Requerimento do Senado Federal n.º 955/2021 (0021714905), de autoria do Senador Humberto Costa, **encaminho por meio de endereço eletrônico de serviço de armazenamento de arquivos disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 02/08/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021897755** e o código CRC **77EC5D5F**.

Referência: Processo nº 25000.108697/2021-20

SEI nº 0021897755

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 23 de julho de 2021.

Assunto: **Requerimento nº 955/2021 - CIPANDEMIA - Senador Humberto Costa** □.

1. Ciente.

2. Trata-se do Ofício nº 1885/2021 - CIPANDEMIA (0021714825), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz (PSD/AM), o qual faz referência ao Requerimento nº 955/2021 - CIPANDEMIA (0021714905), de autoria do Senador Humberto Costa (PT/PE), por meio do qual requer que sejam encaminhadas, pelo Ministério da Saúde, informações sobre todo o processo de compra da vacina COVAXIN.

3. Em atenção ao Despacho ASPAR (0021715844), encaminhado, para conhecimento e providências, as informações prestadas pelo Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS, mediante o Despacho DLOG (0021782256).

4. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em restituição, para conhecimento e providências decorrentes.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 23/07/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021816109** e o código CRC **3BAF30CA**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 21 de julho de 2021.

Ao GAB/SE,

Assunto: **Requerimento nº 955/2021 - CIPANDEMIA - Senador Humberto Costa**. Prazo: **22/07/2021 - URGENTE.**

1. Trata-se do Ofício nº 1885/2021 - CIPANDEMIA (0021714825), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz (PSD/AM), o qual faz referência ao Requerimento nº 955/2021 - CIPANDEMIA (0021714905), de autoria do Senador Humberto Costa (PT/PE), por meio do qual **requer que sejam encaminhadas, pelo Ministério da Saúde, informações sobre todo o processo de compra da vacina COVAXIN.**
2. Dessa forma, no que compete a este Departamento, encaminha-se a íntegra dos processos SEI nº 25000.175250/2020-85 e nº 25000.043170/2021-42, referentes à contratação e importação da vacina VACINA, COVID-19 (CORONAVÍRUS, SARS-COV-2), INJETÁVEL (Covaxin/BBV152), com a empresa empresa BHARAT BIOTECH LIMITED INTERNATIONAL, representada pela empresa PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, que deu origem ao Contrato nº 29/2021 (SEI nº 0019155275), atualmente suspenso conforme publicação do extrato de suspensão, no Diário Oficial da União, seção 3, do dia 5 de julho de 2021.
3. Por fim, encaminha-se o link [Link Restrito](#) com os documentos acima referidos, enviado também aos endereços eletrônicos dos assessores indicados pela Assessoria Parlamentar - ASPAR.
4. Sendo essas as informações a serem prestadas no âmbito deste Departamento, restituem-se os autos para conhecimento.

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 22/07/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021782256** e o código CRC **99635838**.

Referência: Processo nº 25000.108697/2021-20

SEI nº 0021782256